



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça dos Fundadores, 325 – Centro.  
Itambacuri / MG

**EDITAL Nº 001/2019**

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA O CARGO DE PROFESSOR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAMBACURI.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que estarão abertas as inscrições para designação para contrato temporário o cargo de Professor de Educação Básica, PEB I e PEBII, na Educação Pública Municipal no âmbito de suas unidades de ensino e apoio.

**1-DOS CARGOS PARA DESIGNAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

**PEB I** – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

**PEBII** – Anos Finais do Ensino Fundamental.

**2-DA INSCRIÇÃO**

2.1 - As inscrições serão de **29 a 31 de janeiro de 2019**, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Secretaria Municipal de Educação- Rua Pedro Autran, nº1223.

2.2- A inscrição será feita pelo próprio candidato ou seu procurador legal, com a apresentação de requerimento de inscrição fornecido pela SME devidamente preenchido e assinado pelo candidato, acompanhado de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF;
- RG;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação ou comprovante de quitação com obrigações eleitorais;
- Certificado de reservista ou de Dispensa (no caso de candidato do sexo masculino);
- Contagem de tempo.

2.3 – Cada candidato poderá efetivar inscrição para no máximo 3(três) cargos, sendo uma inscrição para cada cargo pretendido.

2.4 – É de inteira responsabilidade do candidato no ato da inscrição a cópia dos documentos citados, bem como requerimento devidamente preenchido em todos os campos.

**3-DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

3.1- **PEB I** – Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

- Habilitação em Normal Superior ou Pedagogia com ênfase nos Anos Iniciais;
- Contagem de Tempo;
- Idade.

3.2- **PEB II** – Professor da Educação dos Anos Finais do Ensino Fundamental (Habilitado)

- Habilitação na Área
- Contagem de Tempo;
- Idade.

3.3- **PEB II** – Professor da Educação dos Anos Finais do Ensino Fundamental (Não Habilitado)

- CAT na Área
- Contagem de Tempo;
- Idade.

**4-DO RESULTADO**

As listagens classificatórias para designação para contrato temporário, respeitando o prazo de análise dos recursos, serão publicadas na data provável de **18 de fevereiro de 2019** e afixadas na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Itambacuri e publicado na página oficial da Prefeitura.

**5-DO RECURSO**

5.1– Os pedidos de recursos dos resultados da classificação deverão ser dirigidos, por escrito, e protocolados na Secretaria Municipal de Educação, até 2(dois) dias úteis a partir da divulgação das listas classificatórias.

5.2 – Os pedidos de recursos que não estiverem, devidamente, fundamentados serão automaticamente indeferidos.

5.3 – O resultado final, após análise dos resultados e homologação será afixado na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Itambacuri e publicado na página oficial da Prefeitura.

**6-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 – A listagem decorrente das inscrições realizadas a partir deste edital obedecerá aos critérios de classificação citados anteriormente.

6.2 – Toda designação estará condicionada a apresentação de documentos originais e cópias.

6.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Itambacuri, 24 de Janeiro de 2019.

  
Maria Selma Moreira Guedes  
Secretária Municipal de Educação